

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

6.711

01

COMARCA DE JAGUARIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Jaguariúna, 13 de fevereiro de 2013

IMÓVEL: O APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 303 (TREZENTOS E TRÊS), TIPO 01 (UM), LOCALIZADO NO PAVIMENTO 03 (TRÊS), DO CONDOMÍNIO DENOMINADO "RESIDENCIAL UNIVERSIDADES", SITUADO NA RUA PIAUI, Nº 96 (NOVENTA E SEIS), no perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca de Jaguariúna-SP., composto de sala/dormitório, estúdio, WC, cozinha, área de serviço e varanda, com a área útil de 42,400 m², área de uso comum correspondente a uma vaga de garagem coberta de 9,240 m², área de uso comum de 7,120 m², totalizando 58,760 m², cabendo-lhe, portanto, uma fração ideal no terreno e coisas comuns de 33,263873 m² ou 2,4657988%, **IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL:** Cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº 02.0034.0093.

PROPRIETÁRIOS: 1) **JOÃO TOMAZ FREITAS GONÇALVES**, portador da CI-RNE nº W596706-T-SE/DPMAF/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 059.486.658-87, português, comerciante, e sua mulher **CLARICE GONÇALVES**, portadora da CI-RG nº 5.348.983-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 137.784.908-26, brasileira, do lar, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Manoel Queiroz, nº 215, bairro São Pedro, na proporção de 2,5433683%; 2) **LUIZ CARLOS MONTAGNER**, portador da CI-RG nº 7.768.738-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 717.685.808-04, comerciante, e sua mulher **CÁSSIA MURER MONTAGNER**, portadora da CI-RG nº 19.313.805-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 245.583.128-06, secretária, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Prudente de Moraes, nº 18, Jardim Sônia, na proporção de 2,5433683%; 3) **SÁVIO ROCHAEL FERREIRA**, portador da CI-RG nº 11.662.808-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 047.749.638-52, comerciante, e sua mulher **MARISA BODINI FERREIRA**, CI-RG nº 16.804.562-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 102.142.908-24, do lar, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Sisti, nº 98, Jardim São Caetano, na proporção de 2,5433683%; 4) **HILDEGARD RAPP**, portadora da CI-RG nº 9.908.512-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 994.204.498-15, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Frazatto, nº 340, bairro Santo Antonio, na proporção de 5,9038831%; 5) **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO BISINOTO**, portadora da CI-RG nº M-1.315.403-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 341.127.826-91, do lar, e seu marido **VANDER ROBERTO BISINOTO**, portador da CI-RG nº M-583.908-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 287.789.286-72, engenheiro civil, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº

(continua no verso)

MATRÍCULA

6.711

FICHA

01

VERSO

6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paraná nº 134, Parque Santa Maria, na proporção de 1,1014453%; 6) **KARL CHRISTOF SCHUMM**, CI-RNE nº W649592-Q-SE/DPMF/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 901.564.638-49, alemão, engenheiro agrônomo, e sua mulher **MÁRCIA DE SOUZA E CASTRO SCHUMM**, portadora da CI-RG nº 8.966.340-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 256.416.598-27, brasileira, secretária, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Lauro de Carvalho, nº 298, bairro Nova Jaguari, na proporção de 2,5433683%; 7) **EDUARDO PASTORELLI DE SIQUEIRA**, portador da CI-RG nº 13.450.197-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 008.598.638-08, administrador de empresas, e sua mulher **SANDRA MARIA BORTOLETO DE SIQUEIRA**, portadora da CI-RG nº 8.410.919-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 076.893.018-94, comerciante, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Pedreira-SP, na Rua Cândido Portinari, nº 105, Jardim Triunfo, na proporção de 2,5433683%; 8) **FERNANDA PRADO DE ALMEIDA MACHADO DE SOUZA**, portadora da CI-RG nº 11.994.953-2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 068.677.338-16, cartorária e seu marido **SÉRGIO KAYSEL MACHADO DE SOUZA**, portador da CI-RG nº 6.316.579-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 016.723.448-08, avicultor, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 141, do Livro 3 de Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Pedreira-SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Praça Venezuela, nº 172, bairro Nova Jaguari, na proporção de 2,5433683%; 9) **WAGNER LIMA**, portador da CI-RG nº 8.529.121-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 541.825.308-53, engenheiro civil e sua mulher **MARCIA MICHELETTO LIMA**, portadora da CI-RG nº 9.793.556-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 096.844.118-12, professora, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Praça Peru, nº 117, bairro Nova Jaguari, na proporção de 37,8457977%; 10) **LUIZ CARLOS DA SILVA**, portador da CI-RG nº 14.103.074-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 054.888.098-05, brasileiro, separado judicialmente, marceneiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Castro Alves, nº 49, Jardim Sônia, na proporção de 7,6301050%; 11) **PEDRO GUGLIELMINETTI JUNIOR**, portador da CI-RG nº 20.347.933-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 158.414.338-06, técnico operacional, e sua mulher **MARILIZA PAVANELLO GUGLIELMINETTI**, portadora da CI-RG nº 17.211.263-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 112.714.028-07, técnica em enfermagem, casados no regime da

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JAGUARIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

6.711

FICHA

02

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paulo Moraes Penteado, nº 127, Vila São Francisco, **na proporção de 1,6802574%; 12) ANA LUCIA MORETTO**, portadora da CI-RG nº 17.294.476-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 099.597.228-13, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Joaquim Pinto de Andrade, nº 97-B, Jardim Botânico, **na proporção de 2,5433683%; 13) NILTON QUEIROZ**, portador da CI-RG nº 6.631.426-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 717.677.468-49, comerciante e sua mulher **SUELI DE FÁTIMA FERNANDEZ QUEIROZ**, portadora da CI-RG nº 10.868.698-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 932.035.278-04, do lar, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ceará, nº 61, Jardim Dom Bosco, **na proporção de 2,5433683%; 14) AIRTON PELLERES**, portador da CI-RG nº 12.796.053-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 024.644.558-06, comerciante, e sua mulher **FÁTIMA LUIZA RAIMUNDO PELLERES**, portadora da CI-RG nº 23.746.730-6-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 130.375.558-07, comerciante, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cândido Bueno, nº 817, centro, **na proporção de 3,6448137%; 15) DONIZETI APARECIDO COLOMBINI**, portador da CI-RG nº 15.429.330-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 054.873.808-48, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Irineu Bordoti, nº 260, Jardim Venturini, **na proporção de 2,5433683%; 16) JOSÉ FERNANDO GONÇALVES**, portador da CI-RG nº 17.571.039-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 120.562.788-51, engenheiro eletrônico e sua mulher **DILÉIA CLEMENTE GONÇALVES**, portadora da CI-RG nº 19.377.011-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 160.766.438-03, advogada, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Lauro de Carvalho, nº 298, bairro Berlim, **na proporção de 7,6301050%; 17) VALÉRIA MARCHESINI**, portadora da CI-RG nº 18.081.015-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 137.396.608-48, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Firmino de Souza, nº 87-B, Jardim Mauá II, **na proporção de 2,5433683%; 18) LEIDES MARCHESINI**, portadora da CI-RG nº 23.380.038-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 168.602.838-58, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Firmino de Souza, nº 87-A, Jardim Mauá II, **na proporção de 2,5433683%; 19) PAULO QUEIROZ FILHO**, portador da CI-RG nº 2.713.111-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 047.382.688-72, advogado, e sua mulher **MARISA SOARES**

(continua no verso)

MATRÍCULA

6.711

FICHA

02

VERSO

DE QUEIROZ, portadora da CI-RG nº 4.404.504-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 948.368.928-72, professora, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maranhão, nº 489, Condomínio Quinta da Bela Vista II, na proporção de 1,6802607%; 20) **FERNANDO GRANGHELI**, portador da CI-RG nº 7.917.882-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 004.844.138-48, industrial, e sua mulher **SANDRA REGINA MENDIELA SANCHES GRANGHELI**, portadora da CI-RG nº 9.051.561-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 059.205.878-65, industrial, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 1.319, no Livro nº 3, de Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Pedreira-SP., brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Praça Venezuela, nº 173, bairro Nova Jaguari, na proporção de 2,3629152%; e 21) **FERNANDO MARCHESINI**, portador da CI-RG nº 23.378.854-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 154.590.628-96, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Hermínio Poltronieri, nº 104, Jardim Mauá; e, 21.1) **TAÍS FERNANDA LUCAS**, portadora da CI-RG nº 27.727.528-3-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 184.229.218-80, brasileira, solteira, maior, autônoma, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Hermínio Poltronieri, nº 104, Jardim Mauá; na proporção de 2,5433683%.

REGISTRO ANTERIOR: R.02-6.584 (Instituição de Condomínio), deste Livro, datado de 13/02/2013.

Ref. Protocolo nº 15.034, de 09/01/2013.

O Oficial,

(Carlos Alberto Sass Silva)

R.01 - Jaguariúna, 06 de junho de 2016. Ref. Prot. nº 16.313, de 20/05/2013.

ATRIBUIÇÃO: Nos termos do Aditamento ao Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção do Condomínio denominado "Residencial Universidades", datado de 06 de março de 2013, assinado pelos proprietários, com as firmas reconhecidas, a unidade autônoma objeto desta matrícula, designada pelo **Apartamento nº 303**, foi atribuída, pelo valor de R\$ 60.610,94 (sessenta mil, seiscentos e dez reais e noventa e quatro centavos), exclusivamente ao Sr. **WAGNER LIMA** e sua mulher **MÁRCIA MICHELETTO LIMA**, atrás qualificados. O registro da atribuição das unidades foi confeccionado conforme Ofício datado de 18/05/2016, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Marcelo Forli Fortuna, MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da sede desta comarca, comunicando que a dúvida suscitada foi julgada improcedente,

(continua na ficha 03)

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

COMARCA DE JAGUARIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

6.711

03

conforme v. Acórdão datado de 07/10/2015, proferido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo, nos autos da Apelação Cível nº 3001656-72.2013.8.26.0296, desta comarca, em que figuram como apelante Wagner Lima e outros e como apelado este Oficial, que transitou em julgado em 22/03/2016. Nada mais. O referido é verdade e dá fé. -----

O Oficial,

(Carlos Alberto Sass Silva)

R.02 – Jaguariúna, 07 de Julho de 2017. Ref. Prot. nº 30.555, de 30/06/2017. ---
HIPOTECA CEDULAR: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 220.006.441, apresentada em três vias, emitida nesta cidade aos 30/06/2017 por **WM ENGENHARIA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.702.459/0001-10, com sede nesta cidade, na Rua Testa, nº 221, Jardim São Sebastião, o Sr. **WAGNER LIMA**, com o consentimento de sua mulher **MARCIA MICHELETTI LIMA**, atrás qualificados, na qualidade de intervenientes garantidores, deram em hipoteca cédular, ora registrada sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados nesta unidade sob nºs 6.685, 6.691, 6.692, 6.696 e 6.701, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/2656-59, para garantir empréstimo contraído pela emitente acima, no valor de **R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais)**, com vencimento previsto para **28/07/2019**. Sem prejuízo do vencimento acima e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a empresa emitente obriga-se a pagar a dívida supra mencionada em 24 (vinte e quatro) prestações mensais consecutivas, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, a parcela de principal valor de **R\$ 32.916,67 (trinta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)**, vencendo-se a primeira em 28/08/2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 28/07/2019, todas as responsabilidades resultantes deste instrumento. Sobre os valores lançados na conta de empréstimo, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros remuneratórios à taxa nominal de 1,62% ao mês correspondente a 21,269% efetivos ao ano. Referidos encargos, calculados por dias corridos com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), serão debitados a cada data base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos integralmente a cada data base, a partir de 28/08/2017, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições proporcionalmente aos valores remidos. Assinam a presente cédula na qualidade de avalistas, com obrigação sobre a totalidade da dívida, o Sr.

(continua no verso)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

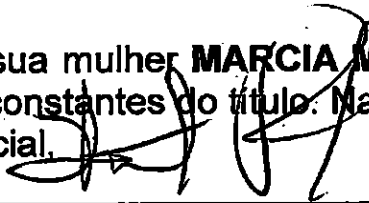
MATRÍCULA

FICHA

6.711

03

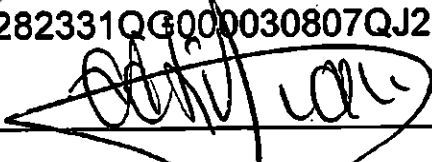
VERSO

WAGNER LIMA e sua mulher **MARCIA MICHELETTO LIMA**, atrás qualificados. Demais condições constantes do título. Nada mais. O referido é verdade e dá fé. - O Substituto do Oficial,  (Renato Fracasso)

AV.03 – Jaguariúna, 28 de Janeiro de 2020. Ref. Prot. nº 38.554, de 13/01/2020. — **AJUIZAMENTO DE AÇÃO:** Nos termos do requerimento datado de 13 de Janeiro de 2020, assinado por Cesar Augusto de Freitas, representante do Banco do Brasil S.A., com a firma reconhecida, instruído com Certidão datada de 09/12/2019, expedida pelo Cartório da 1ª Vara do Foro desta comarca, assinada digitalmente pela diretora, Sra. Elizete Moura de Oliveira, procede-se a presente averbação, com amparo no artigo 828 do Código de Processo Civil, para ficar constando que foi distribuída em 17/07/2019 e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo Digital nº 1002463-19.2019.8.26.0296, à 1ª Vara do foro desta comarca, onde figura como exequente o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/7523-04, e como executados **AGLIS ROBERTA ALVES DA FONSECA SILVA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob nº 293.962.428-37; **WM ENGENHARIA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.702.459/0001-10; **WAGNER LIMA**, inscrito no CPF/MF sob nº 541.825.308-53; **MÁRCIA MICHELETTO LIMA**, inscrita no CPF/MF sob nº 096.844.118-12; **GUSTAVO MICHELETTO LIMA**, inscrito no CPF/MF sob nº 297.041.458-96; **IZABELLA MICHELETTO LIMA**, inscrita no CPF/MF sob nº 344.298.138-76; **GUILHERME MICHELETTO LIMA**, inscrito no CPF/MF sob nº 337.093.138-99; **GGI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.331.137/0001-01; e **CONSINCO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.354.266/0001-07, cujo valor da causa é de R\$ 4.006.286,07 (quatro milhões e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais e sete centavos). Nada mais. O referido é verdade e dá fé.-----

Selo digital: 146282331QG000030807QJ203.-----

O Oficial,

 (Carlos Alberto Sass Silva)

AV.04 – Jaguariúna, 11 de Agosto de 2020. Ref. Prot. nº 40.022, de 29/07/2020. — **ARRESTO:** Nos termos da Certidão de Arresto, enviada via internet às 11:44:38 horas do dia 27/07/2020, por Ricardo Chiou Abe do 41º Ofício Cível da comarca de São Paulo, nos autos de Execução Civil – Ordem nº 1019332-29.2020.8.26.0100, onde figura como exequente o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, e como executados **WAGNER LIMA** e **MARCIA MICHELETTO LIMA**, atrás

(continua na ficha 04)

CANCELADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

6.711

04

COMARCA DE JAGUARIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

qualificados, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da matrícula retro e os imóveis matriculados nesta serventia sob nºs 6.868, 6.701, 6.713, 6.714, 6.715, 6.716, 6.691, 6.692 e 6.696, foram objeto de **ARRESTO** para garantir a dívida para com o exequente, no valor de R\$ 1.023.158,80 (um milhão e vinte e três mil e cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Foram nomeados depositários os executados acima. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo magistrado. Valor tributário: R\$ 102.315,88 (cento e dois mil e trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), que corresponde ao valor da dívida dividido pelo número de imóveis arrestados (10). Nada mais. O referido é verdade e dá fé.

Selo digital: 146282331VQ000040547YW20L

O Oficial,

(Carlos Alberto Sass Silva)

AV.05 – Jaguariúna, 15 de Julho de 2021. Ref. Prot. nº 44.144, de 30/06/2021.

CANCELAMENTO: Nos termos do Mandado de Averbação de Cancelamento de Construção datado de 02/06/2021, assinado digitalmente por José Eduardo Aith, coordenador, expedido nos autos de Execução de Título Extrajudicial – Espécie de Contratos, Processo Digital nº 1019332-29.2020.8.26.0100, onde figura como exequente BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 e como executados G.G.I. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., CNPJ/MF sob nº 09.331.137/0001-01, GUILHERME MICHELETTO LIMA, CPF/MF sob nº 337.093.138-99, GUSTAVO MICHELETTO LIMA, CPF/MF sob nº 297.041.458-96, MARCIA MICHELETTO LIMA e seu marido WAGNER LIMA, atrás identificados, e WM ENGENHARIA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 64.702.459/0001-10, com trâmites perante a 41ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo-SP., procede-se a presente averbação para ficar constando que conforme decisão datada de 06/04/2021, contra a qual não foi interposto recurso, foi determinado o **CANCELAMENTO** do arresto a que se refere a AV.04 retro e supra. Valor tributário: R\$ 102.315,88 (cento e dois mil e trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos). Nada mais. O referido é verdade e dá fé.

Selo digital: 146282331TF000068863FN21N

O Oficial,

(Carlos Alberto Sass Silva)

AV.06 – Jaguariúna, 27 de Junho de 2023. Ref. Prot. nº 53.201, de 12/06/2023.

PENHORA: Nos termos da Certidão de Penhora enviada via internet às 20:01:09 horas do dia 09/06/2023 por Gean Alves Fernandes, da 1ª Vara do Foro desta comarca, expedida nos autos de Execução Civil – Ordem nº

(continua no verso)

MATRÍCULA

FICHA

6.711

04

VERSO

1002463-19.2019.8.26.0296, onde figura como exequente BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/7523-04, e como executados 1) WM ENGENHARIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA; 2) GUSTAVO MICHELETTO LIMA; 3) AGLIS ROBERTA ALVES DA FONSECA SILVA; 4) IZABELA MICHELETTO LIMA; 5) GUILHERME MICHELETTO LIMA; 6) GGI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA; 7) WAGNER LIMA; 8) MARCIA MICHELETTO LIMA; e 9) CONSCINCO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, todos atrás qualificados, procede-se a presente averbação para ficar constando a **PENHORA do imóvel objeto da matrícula retro, gravado de hipoteca**, para garantir a dívida para com o exequente acima, no valor de R\$ 4.006.286,07 (quatro milhões e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais e sete centavos). Foi nomeado como depositário Wagner Lima. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo magistrado. Nada mais. O referido é verdade e dá fé.

Selo digital: 146282331JA000126209DA23G

O Oficial,

(Carlos Alberto Sass Silva)

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.onr.gov.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital